



APROVADO
UNICA DISCUSSÃO
S.S. 11/11/1980

0695

PRESIDENTE

Camargo *Municipal de Caieiras*
ESTADO DE SÃO PAULO

ATA DA DÉCIMA SEXTA SESSÃO ORDINÁRIA DO 4º ANO DA 5a. LEGISLATURA

Realizada no dia 28 de Outubro de 1980

PRESIDÊNCIA: Sr. CARLOS GOMES

Sra. RUTH DE CARVALHO DÁRTORA

SECRETARIA: Sr. BENEDICTO LOPES DE CAMPOS

Sr. MÁRIO DELLA TORRE

As vinte horas, em primeira chamada, verificando-se o comparecimento dos senhores Vereadores Aparecido Corrêa de Campos, Assis Crema, Benedicto Lopes de Campos, Carlos Gomes, Dêrcio Pasin, João Henrique de Macedo Mendes, Mário Della Torre, Nelson Manzanares, Nêvio Luiz Aranha Dártora e da senhora Ruth de Carvalho Dártora.

Ausente o senhor Hugo Pereira da Silva.

Assume a Presidência o senhor Carlos Gomes, invocando a proteção de Nosso Senhor Jesus Cristo sobre os trabalhos declara aberta a presente Sessão, solicitando ao Vereador Mário Della Torre que assuma a Segunda Secretaria da Mesa, tendo em vista a ausência do Vereador Hugo Pereira da Silva, submetido a cirurgia encontrando-se em convalescença.

Passa-se ao Expediente da Sessão.

EXPEDIENTE DA SESSÃO

O SENHOR PRESIDENTE: " Ata da 15a. Sessão Ordinária, realizada no dia 14 de outubro corrente. Em discussão. Encerrada a discussão. Em votação. Os senhores Vereadores que forem favoráveis, permaneçam sentados. Aprovada, com o voto contrário do Vereador Aparecido Corrêa de Campos e Ruth de Carvalho Dártora. Sobre a Mesa, Atestado Médico do nobre Vereador Hugo Pereira da Silva; que se encontra enfermo e incapacitado de exercer suas atividades.



Câmara Municipal de Caieiras

ESTADO DE SÃO PAULO

des profissionais. À Secretaria para as devidas providências. Projeto de Lei nº 1480, do senhor Prefeito Municipal, dispondo sobre autorização ao Poder Executivo a celebrar convênio com o Governo do Estado para, por sua Secretaria de Esportes e Turismo, visando a realização de obras esportivas e turísticas no Município de Caieiras. Às Comissões de Justiça, Finanças e Obras Públicas para emissão de Parecer. Projeto de Lei nº 1481/80, do Vereador Carlos Gomes, dispondo sobre alteração de denominação de via pública, que será lido pelo senhor Primeiro Secretário. Às Comissões de Justiça e Finanças para parecer. Requerimento nº 192/80, que será lido pelo senhor Primeiro Secretário." O SENHOR PRIMEIRO SECRETÁRIO: Senhor Presidente: Requeiro a Vossa Excelência, na forma regimental, seja consignado na Ata de nossos trabalhos, um Voto de Profundo Pesar pelo falecimento da senhora Marina Vieira Bayerlein, ocorrido no dia dezenove último. (Justificativa). Requeiro, outrossim, seja enviada cópia do presente à família enlutada, cientificando-a desse meu intento. Sala das Sessões, em 28 de outubro de 1980. (a) Névio Luiz Aranha Dártora - Vereador". O SENHOR PRESIDENTE: Deferido o Requerimento nº 192/80. Requerimento nº 193/80, que será lido pelo senhor Primeiro Secretário." O SENHOR PRIMEIRO SECRETÁRIO: Senhor Presidente: Requeiro a Vossa Excelência, na forma regimental, seja consignado na Ata de nossos trabalhos um Voto de Profundo Pesar pelo falecimento do senhor José Abreu da Silva, ocorrido ontem. (Justificativa). Requeiro, ainda, seja enviada cópia deste Requerimento à família enlutada, dando-lhes ciência desta nossa manifestação. Sala das Sessões, em 28 de outubro de 1980. (a) Carlos Gomes - Vereador". O SENHOR PRESIDENTE: Deferido o Requerimento nº 193/80. Requerimento nº 194/80, que será lido pelo senhor Primeiro Secretário." O SENHOR PRIMEIRO SECRETÁRIO: Senhor Presidente: Considerando que as ruas de Vila Rosina estão praticamente intransitáveis, agravando ainda mais durante o período de chuvas; Considerando que estas condições vem ocasionando inúmeros problemas àqueles moradores; Considerando, finalmente, que cabe ao Poder Público a solução dos problemas da comunidade, Requeiro, nos termos regimentais, seja oficiado ao senhor Prefeito Municipal solicitando-lhe, em caráter de urgência, sejam asfaltadas as ruas do Bairro de Vila Rosina. Sala das Sessões, em 28 de outubro de 1980. (a) Carlos Gomes - Vereador." O



Câmara Municipal de Caieiras

ESTADO DE SÃO PAULO

des profissionais. À Secretaria para as devidas providências. Projeto de Lei nº 1480, do senhor Prefeito Municipal, dispondo sobre autorização ao Poder Executivo a celebrar convênio com o Governo do Estado para, por sua Secretaria de Esportes e Turismo, visando a realização de obras esportivas e turísticas no Município de Caieiras. Às Comissões de Justiça, Finanças e Obras Públicas para emissão de Parecer. Projeto de Lei nº 1481/80, do Vereador Carlos Gomes, dispondo sobre alteração de denominação de via pública, que será lido pelo senhor Primeiro Secretário. Às Comissões de Justiça e Finanças para parecer. Requerimento nº 192/80, que será lido pelo senhor Primeiro Secretário." O SENHOR PRIMEIRO SECRETÁRIO: Senhor Presidente: Requeiro a Vossa Excelência, na forma regimental, seja consignado na Ata de nossos trabalhos, um Voto de Profundo Pesar pelo falecimento da senhora Marina Vieira Bayerlein, ocorrido no dia dezenove último. (Justificativa). Requeiro, outrossim, seja enviada cópia do presente à família enlutada, cientificando-a desse meu intento. Sala das Sessões, em 28 de outubro de 1980. (a) Névio Luiz Aranha Dártora - Vereador". O SENHOR PRESIDENTE: Deferido o Requerimento nº 192/80. Requerimento nº 193/80, que será lido pelo senhor Primeiro Secretário." O SENHOR PRIMEIRO SECRETÁRIO: Senhor Presidente: Requeiro a Vossa Excelência, na forma regimental, seja consignado na Ata de nossos trabalhos um Voto de Profundo Pesar pelo falecimento do senhor José Abreu da Silva, ocorrido ontem. (Justificativa). Requeiro, ainda, seja enviada cópia deste Requerimento à família enlutada, dando-lhes ciência desta nossa manifestação. Sala das Sessões, em 28 de outubro de 1980. (a) Carlos Gomes - Vereador". O SENHOR PRESIDENTE: Deferido o Requerimento nº 193/80. Requerimento nº 194/80, que será lido pelo senhor Primeiro Secretário." O SENHOR PRIMEIRO SECRETÁRIO: Senhor Presidente: Considerando que as ruas de Vila Rosina estão praticamente intransitáveis, agravando ainda mais durante o período de chuvas; Considerando que estas condições vem ocasionando inúmeros problemas àqueles moradores; Considerando, finalmente, que cabe ao Poder Público a solução dos problemas da comunidade, Requeiro, nos termos regimentais, seja oficiado ao senhor Prefeito Municipal solicitando-lhe, em caráter de urgência, sejam asfaltadas as ruas do Bairro de Vila Rosina. Sala das Sessões, em 28 de outubro de 1980. (a) Carlos Gomes - Vereador." O



Câmara Municipal de Caieiras
ESTADO DE SÃO PAULO

SENHOR PRESIDENTE:" Em discussão o Requerimento. Encerrada a discussão. Em votação. Os senhores Vereadores que forem favoráveis, permaneçam sentados. Aprovado, com o voto contrário dos Vereadores Aparecido Corrêa de Campos e Ruth de Carvalho Dãrtora. Sendo o autor do Requerimento, nós o apresentamos em função de vivermos diariamente os problemas daqueles moradores, principalmente durante o período de chuvas, em que as ruas completamente intransitáveis causam inúmeros problemas, porque os veículos que levam os gêneros de primeira necessidade, água, para aqueles moradores, ficam sem condição de trafegar naquelas ruas. Daí porque apresentamos esse requerimento ao senhor Prefeito, solicitando o máximo empenho para ver a consecução desse serviço. O que estranhamos é o voto contrário dos dois Vereadores que se dizem defensores do povo. Aprovado, em única discussão. Requerimento nº 195/80, que será lido pelo senhor Primeiro Secretário." O SENHOR PRIMEIRO SECRETÁRIO:" Senhor Presidente: Con-

siderando que as ruas do Bairro das Laranjeiras estão praticamente intransitáveis, agravando ainda mais durante o período de chuvas ; Considerando que estas condições vem ocasionando inúmeros problemas àqueles moradores; Considerando, finalmente, que cabe ao Poder Público a solução dos problemas da comunidade, Requeiro, nos termos regimentais, seja oficiado ao senhor Prefeito Municipal solicitando-lhe, em caráter de urgência, sejam asfaltadas as ruas do Bairro das Laranjeiras. Sala das Sessões, em 28 de outubro de 1980. (a) Carlos Gomes - Vereador." O SENHOR PRESIDENTE:" Em discussão o Requerimen-

to. Encerrada a discussão. Em votação. Aprovado, com o voto contrário dos Vereadores Aparecido Corrêa de Campos e Ruth de Carvalho Dãrtora. Requerimento nº 196/80, que será lido pelo senhor Primeiro Secretário." O SENHOR PRIMEIRO SECRETÁRIO:" Senhor Presidente: Considerando que as ruas do Jardim Vera Tereza estão praticamente intransitáveis, agravando ainda mais durante o período de chuvas; Considerando que estas condições vem ocasionando inúmeros problemas àqueles moradores; Considerando, finalmente, que cabe ao Poder Público a solução dos problemas da comunidade; Requeiro, nos termos regimentais, seja oficiado ao senhor Prefeito Municipal solicitando-lhe, em caráter de urgência, sejam asfaltadas as ruas do Bairro do Jardim Vera Tereza. Sala das Sessões, em 28 de outubro de 1980. (a) Carlos Gomes - Vereador." O SENHOR PRESIDENTE:" Em discussão. Encerrada a



Câmara Municipal de Caieiras

ESTADO DE SÃO PAULO

discussão. Em votação. Os senhores Vereadores que forem favoráveis, permaneçam sentados. Aprovado, com o voto contrário dos Vereadores Aparecido Corrêa de Campos e Ruth de Carvalho Dãrtora. Requerimento nº 197/80, que será lido pelo senhor Primeiro Secretário." O SENHOR PRIMEIRO SECRETÁRIO: " Senhor Presidente: Considerando que as nossas ruas estão em precaríssimas condições de conservação; Considerando que este condicionamento causa, sem sombra de dúvidas, danos de monta aos nossos cidadãos, principalmente àqueles que possuem veículos bem como aqueles que usam os ônibus circulares; Considerando que este problema se apresenta ainda mais agravado nos bairros de nossa cidade, gerando incontáveis dificuldades àqueles moradores; Considerando que a venda do hospital estava condicionada a execução do serviço de pavimentação de nossas vias, sendo posteriormente autorizada para execução de obras no município; Considerando, finalmente, que o povo aguarda uma solução para seus problemas e uma resposta às suas questões; Requeiro, nos termos regimentais, seja oficiado ao senhor Prefeito solicitando as seguintes informações: 1. Quanto foi pago até o momento da venda do hospital a particulares e quanto resta a receber pela municipalidade ? 2. Quais as obras que foram realizadas suportadas pela arrecadação com a venda daquele estabelecimento ? 3. Por que não foi aplicada parte daquela verba na conservação de nossas vias, visto que seria a meta principal a ser atendida ? 4. Para quando estão previstas as obras de capeação e conservação de nossas vias, principalmente no centro de nossa cidade ? e os bairros ? Sala das Sessões, em 28 de outubro de 1980. (a) Benedito Lopes de Campos - Vereador." O SENHOR PRESIDENTE: " Em discussão o Requerimento nº 197/80. Encerrada a discussão. Em votação. Os senhores Vereadores que forem favoráveis, permaneçam como se encontram. Aprovado." O SENHOR MÁRIO DELLA TORRE: (Questão de Ordem): " Senhor Presidente. Eu gostaria que a Sessão fosse suspensa por cinco minutos." O SENHOR PRESIDENTE: " O pedido de Vossa Excelência é regimental. Eu consulto o Plenário. Em discussão o pedido do nobre Vereador. Ninguém para discutir, está encerrada a discussão. Em votação. Os senhores Vereadores que forem favoráveis ao pedido de suspensão da Sessão por cinco minutos, permaneçam sentados. Aprovado. Está suspensa a Sessão por cinco minutos." (Decorrido o tempo estabelecido, é reaberta a Sessão). O SENHOR PRESIDENTE: " Sobre a Mesa, o



Câmara Municipal de Caieiras
ESTADO DE SÃO PAULO

Requerimento nº 198/80, solicitando seja aprovado em regime de Urgência Especial o Projeto de Lei nº 1480/80, com a assinatura de quatro dos senhores Vereadores. O artigo 131 do Regimento Interno, em seu parágrafo único, item IV determina: ' A concessão do regime de urgência especial dependerá da apresentação de requerimento escrito que somente será submetido à apreciação do Plenário se for a apresentado com a necessária justificativa e nos seguintes casos:... c - por dois terços, no mínimo, dos Vereadores presentes nos de mais casos.' Portanto, esse requerimento que contém somente quatro assinaturas, não atende o disposto no artigo 131, item IV, letra 'c'." O SENHOR JOÃO HENRIQUE DE MACEDO MENDES: " Eu gostaria de dar uma explicação à Mesa pelo seguinte: eu concordo que não se conceda o regime de urgência para esse projeto, desde que seja convocada uma Sessão Extraordinária para que o mesmo seja deliberado o quanto antes. Amanhã, o Presidente da Comissão de Justiça oficiará ao senhor Prefeito solicitando o envio dos documentos que faltam e gostaríamos que fosse deliberado em Sessão Extraordinária." O SENHOR PRESIDENTE: " Nessa conformidade, está prejudicado o Requerimento nº 192/80. Passaremos a seguir para o Pequeno Expediente."

PEQUENO EXPEDIENTE

O SENHOR PRESIDENTE: " Com a palavra, o Vereador Aparecido Corrêa de Campos." O SENHOR APARECIDO CORRÊA DE CAMPOS: " Senhor Presidente, senhores Vereadores. 'Aparecido Corrêa de Campos, Vereador e Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento desta egrégia Casa de Leis, infra-assinado, vem respeitosamente à presença de Vossa Excelência requerer, em regime de urgência, em Única Discussão, seja consultado o Douto Plenário para posterior deliberação, sobre os fatos que passa a expor, abaixo articulados: 1. Que conforme o disposto no artigo 186, da Resolução nº 311/80, de 23/05/80, o projeto de lei orçamentário anual será enviado pelo Executivo à Câmara Municipal até 30 de setembro, e uma vez entregue ao Presidente da Câmara, este determinará de imediato a sua publicação e distribuição em avulso aos Vereadores, os quais no prazo de dez dias poderão oferecer as emendas, passando em seguida para a Comissão de Finanças e Orçamento, que terá o prazo de quinze



Câmara Municipal de Caieiras
ESTADO DE SÃO PAULO

dias para emitir parecer e decidir sobre as emendas. 2. Ora, senhor Presidente, já estamos no dia 28 de outubro e até agora, nós da Comissão de Finanças e Orçamento, Presidida por mim, não recebemos o projeto de lei orçamentário para o exercício de 1981, o que constitui uma irregularidade dessa Presidência, não permitindo que a Câmara Municipal aprecie o orçamento, sob pena do senhor Prefeito sancionar o referido projeto, sem que tivéssemos oportunidade de conhecer o seu texto. Assim sendo, requeiro a Vossa Excelência, ouvido o douto Plenário, seja enviado a esta Comissão de Finanças e Orçamento, no prazo de cinco dias, o projeto de lei orçamentário. Nestes termos, pede deferimento. Caieiras, em 28 de outubro de 1980. (a) Aparecido Corrêa de Campos. '.". O SENHOR PRESIDENTE: "Nobre Vereador. Gostaria que Vossa Excelência me explicasse um pouco mais esse requerimento, porque me parece que Vossa Excelência não faz parte de nenhuma comissão desta Casa. Gostaria também o douto Plenário de saber se Vossa Excelência está requerendo como Vereador ou como pessoa física." O SENHOR APARECIDO CORRÊA DE CAMPOS: "Estou requerendo como Vereador e como pessoa física. Portanto, eu gostaria que Vossa Excelência submetesse à apreciação do Plenário, uma vez que as Comissões foram extintas na última Sessão desta Casa. Portanto, até aquela Sessão eu ainda exercia a Presidência daquela Comissão." O SENHOR PRESIDENTE: "Exatamente, Excelência. Nós estamos na última Sessão, que está sendo realizada no dia de hoje." O SENHOR JOÃO HENRIQUE DE MACEDO MENDES: "Senhor Presidente. Na Sessão passada eu alertei da tribuna sobre o não recebimento do orçamento pela Câmara. Vossa Excelência me garantiu que estava em entendimentos com o Assessor Jurídico da Prefeitura, visando o recebimento do Orçamento. Peço a Vossa Excelência que se não o recebeu, deve recebê-lo o quanto antes." O SENHOR PRESIDENTE: "O artigo 86 da Lei Orgânica dos Municípios, que regula todo trabalho executado no município, determina que o projeto orçamentário deve ser enviado à Câmara Municipal e entregue na Câmara Municipal e não ficar na Prefeitura à disposição." O SENHOR JOÃO HENRIQUE DE MACEDO MENDES: "Eu citei essa situação a Vossa Excelência porque fica num impasse: Vossa Excelência não quer voltar um pouco; o senhor Prefeito também não, ficamos nesse impasse e o orçamento fica sem ser apreciado. Se Vossa Excelência me der ordem, irei buscar o orçamento na Prefeitura." O SENHOR PRESIDENTE:



Câmara Municipal de Caieiras
ESTADO DE SÃO PAULO

"O projeto de lei orçamentária deve ser enviado à Câmara Municipal e uma vez enviado à Câmara Municipal, esta Presidência consultará o douto Plenário sobre o recebimento ou não do projeto orçamentário. Creio que esta resposta sanou a dúvida do nobre Vereador João Henrique de Macedo Mendes. O requerimento do nobre Vereador Aparecido Corrêa de Campos apresenta várias irregularidades, porque ele requer como pessoa física e como Vereador, o que não é possível as duas pessoas ao mesmo tempo. Por outro lado, ele afirma que é ainda o Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento, o que é público e notório que não é verdade, uma vez o Ato nº 02/80, em vista da Lei Federal nº 6767 é maior do que o artigo 42, § único do Regimento Interno. E esse Ato nº 02/80 foi revogado já na última Sessão. Portanto, extinguiu naquele ato toda e qualquer Comissão Permanente desta Casa e foi proposta pelas Lideranças dos Partidos nesta Casa as novas Comissões que ficaram, já naquela Sessão, reorganizadas. Tendo posteriormente os nobres Vereadores Aparecido Corrêa de Campos e Ruth de Carvalho Dártora solicitado demissão de membros das Comissões, o que foi aceito, cabendo, então, a nomeação de novos membros. Nessas condições, eu coloco em discussão o requerimento do nobre Vereador Aparecido Corrêa de Campos, que, ao nosso ver está eivado de irregularidades. Para discutir, o Vereador Nêvio Luiz Aranha Dártora." O SENHOR NÉVIO LUIZ ARANHA DÁRTORA: "Eu gostaria de propor uma Questão de Ordem para que a Bancada do PMDB possa votar conscientemente, tendo em vista que Vossa Excelência disse que o requerimento do nobre Vereador Aparecido é irregular. Então, não sabemos se votamos favoráveis ou contrários e gostaríamos que houvesse uma definição com respeito ao projeto do orçamento. E a única pessoa que pode dar uma definição é Vossa Excelência. Então, eu libero a minha Bancada para que quem quiser fazer uso da palavra para discutir o requerimento, porque realmente, como Líder não tenho condição de orientar a minha Bancada. Nessas condições, deixo a palavra para qualquer Vereador que dela queira fazer uso." O SENHOR PRESIDENTE: "Senhores Vereadores. Ao ser apresentado um requerimento, há duas personalidades que podem apresentá-lo: a pessoa física do nobre Vereador ou o Vereador investido no cargo. Cabe ao Plenário apenas e tão somente discutir as proposições apresentadas pelo Vereador e não pela pessoa física ,



Câmara Municipal de Caieiras

ESTADO DE SÃO PAULO

daí a irregularidade. Por outro lado, não pode a Presidência colocar um projeto que não está em mãos e que não está ainda nesta Casa. Portanto, não vejo nem o porque da discussão do requerimento que não tem nenhuma razão de ser." O VEREADOR DÉRCIO PASIN:(Questão de Ordem):" Nesse caso, cabe a Mesa decidir. Se Vossa Excelência, senhor Presidente, reconhecer que o Vereador Aparecido ainda é o Presidente da Comissão de Finanças desta Casa, ainda poderíamos apreciar o seu requerimento. Caso a Mesa já não reconheça a atuação do Vereador Aparecido como Presidente da Comissão, o requerimento não tem razão de ser votado agora." O SENHOR PRESIDENTE:" Considerando que na última reunião, realizada no dia 24 de outubro de 1980 as Comissões se reuniram nesta Casa, ocasião em que o nobre Vereador Aparecido Corrêa de Campos e Ruth de Carvalho Dártora, citando o artigo 42, § 1º, do Regimento Interno, recusaram-se a participar das novas comissões. Considerando que a Presidência, com base na revogação do Ato 1, que foi baseado na Lei nº 6767, extinguiu as comissões. Portanto, não há razão de se discutir se esta ou aquela personalidade que anteriormente fazia parte de comissão ainda faz parte das novas comissões. Nessa conformidade, está prejudicado o requerimento do nobre Vereador Aparecido Corrêa de Campos. À Secretaria para arquivamento." O SENHOR APARECIDO CORRÊA DE CAMPOS:" Senhor Presidente. Uma vez que eu tenho direito de falar no Pequeno Expediente, então eu transformo esse requerimento em discurso. Peço que seja constado em Ata, em forma de discurso." O SENHOR PRESIDENTE:" Nobre Vereador. Quando da apresentação do requerimento, Vossa Excelência começou a fazer uso da palavra às vinte horas e cinquenta e cinco minutos. Já estamos às vinte e uma horas e cinco minutos. Portanto, o tempo de Vossa Excelência está esgotado e poderá perfeitamente fazer uso da palavra novamente no Grande Expediente. Com a palavra, o Vereador Assis Crema. Dispensa o uso da palavra. Com a palavra, o Vereador Benedicto Lopes de Campos. Dispensa o uso da palavra. Com a palavra, o Vereador Dércio Pasin." O SENHOR DÉRCIO PASIN:" Senhor Presidente, senhores Vereadores. Com referência ao assunto Orçamento, eu gostaria que a Presidência desta Casa desse uma explicação a todos os Vereadores, com respeito à problemática do recebimento ou não do Orçamento. Se o Orçamento realmente foi entregue a esta Casa, outra coisa não cabe ao senhor Presidente senão, em



Câmara Municipal de Caieiras
ESTADO DE SÃO PAULO

atenção ao Regimento Interno, dar a tramitação de praxe ao Orçamento, distribuindo-o às respectivas Comissões. Se, por outro lado, pairar alguma dúvida com respeito a entrega ou não desse Orçamento nesta Casa, que o senhor Presidente se pronuncie em termos definitivos para que os Vereadores tenham em que se alicerçar. Nós ouvimos as duas versões: uma de que o senhor Chefe do Executivo enviou o Orçamento a esta Casa e o senhor Presidente recusou-se a recebê-lo e a outra versão, também do Presidente desta Casa, de que ele ausentou-se por algumas horas no dia 30 p.p. desta Casa, quando apareceram aqui funcionários da Prefeitura acompanhados de Oficial de Justiça, ou melhor dizendo, de um representante de um cartório, para a entrega do Orçamento e que retornando a esta Casa por volta das dezesseis horas, ficou aqui até o findar do expediente e ninguém mais apareceu para entregar-lhe o Orçamento. Então, eu gostaria que o Presidente desta Casa definisse a situação de uma vez, porque há duas versões e que nós possamos dar um 'tiro' na questão Orçamento. Então, eu gostaria que o senhor Presidente desta Casa, após o uso da palavra pelos demais Vereadores, desse uma explicação definitiva, porque paira dúvida. O nobre Vereador Macedo tem usado constantemente o microfone de apartes, solicitando o envio do orçamento. O que nós queremos saber é se o Orçamento foi ou não enviado para que não haja mais dúvidas dos Vereadores desta Casa." O SENHOR PRESIDENTE: "Com a palavra, o Vereador João Henrique de Macedo Mendes." O SENHOR JOÃO HENRIQUE DE MACEDO MENDES: " Senhor Presidente, nobres colegas. Eu tenho impressão que o nobre colega Aparecido quis apenas fazer apenas fazer alarde ou alarme a Vossa Excelência sobre o Orçamento, porque eu também o fiz aqui na Sessão passada e Vossa Excelência concordou comigo e o nobre colega Nelson também concordou comigo, porque o Orçamento poderia ser recebido até por uma criança ou por um empregado da Câmara. Então, Vossa Excelência me garantiu que entraria em entendimento com o Diretor do Departamento Jurídico e iria recebê-lo. Agora, ninguém quer voltar atrás. Vossa Excelência não volta atrás, o Prefeito também não. Pergunto: como é que fica? Será possível que nós iremos fazer uma coisa inédita no Brasil? Um orçamento não ser entregue na Câmara? É impossível, senhor Presidente. Eu concordo com o colega Aparecido nesse ponto. Ele está alertando-nos, apenas errou na forma mais certa de fazê-lo. Ao invés



Câmara Municipal de Caieiras

ESTADO DE SÃO PAULO

de fazer esse requerimento, deveria ter feito um discurso, como o fiz aqui. Cobrei Vossa Excelência e recebi razão. Agora, esse impasse não pode continuar senão vai ser uma coisa inédita no estado e no Brasil o que irá acontecer em Caieiras." O SENHOR PRESIDENTE:" Com a palavra, o Vereador Mário Della Torre. Dispensa o uso da palavra. Com a palavra, o Vereador Nelson Manzanares. Dispensa o uso da palavra. Com a palavra, o Vereador Nêvio Luiz Aranha Dártora." O SENHOR NÉVIO LUIZ ARANHA DÁRTORA:" Senhor Presidente, nobres senhores Vereadores. A respeito do problema do Orçamento, o nobre Vereador Dêrcio Pasin foi muito feliz na sua explanação e eu só vou discordar um pouco do Vereador Macedo quando disse que qualquer criança poderia receber o Orçamento, logicamente que não. Para terminar com esse impasse, porque o único prejudicado seria a cidade, o próprio Vereador Dêrcio Pasin, meu companheiro de Bancada pediu uma explicação de Vossa Excelência e eu gostaria de dar uma sugestão: ao terminar esta Sessão que seja marcada uma reunião para amanhã com as lideranças, já que há na Câmara três partidos formados, com três lideranças, para que seja resolvido esse impasse porque eu acho que está havendo uma briga de gato e rato, e nós, Vereadores, ficamos numa situação difícil. As próprias lideranças não sabem quem é que tem razão, o próprio povo está sofrendo as consequências." O SENHOR VEREADOR JOÃO HENRIQUE DE MACEDO MENDES: (Aparte):" Vossa Excelência está de parabéns pela iniciativa porque é uma coisa que eu não havia pensado. As lideranças reuñir-se-iam amanhã e eu serei o primeiro a encabeçar esse encaminhamento. E vamos receber o Orçamento." O SENHOR NÉVIO LUIZ ARANHA DÁRTORA:" Eu acho que é só uma questão de coerência, não dando razão nem ao Prefeito e nem à Câmara, acho que o problema tem que ser solucionado. Todos, os Vereadores e o Prefeito, são homens escolhidos pelo povo, de um bom nível, senão não estariam nesta Casa e nem na Prefeitura. Eu acho que as Lideranças, representando os partidos aqui formados, podem resolver esse impasse e que, de uma vez por todas, já que esta é a última Sessão do mês de outubro, nós temos mais um mês para discutir o projeto do Orçamento e nessas duas Sessões, conforme já disse o nobre Vereador Aparecido, vou discordar um pouco porque emendas só são permitidas a respeito da porcentagem apresentada no orçamento do ano passado e que o Vereador não pode nem rejeitar e nem aprovar. Quer dizer: tan

*Câmara Municipal de Caieiras*

ESTADO DE SÃO PAULO

to faz. Então, senhor Presidente, em nome da Bancada do PMDB, antes do pronunciamento de Vossa Excelência, que se marque uma reunião com as Lideranças e que seja resolvido esse impasse." O SENHOR PRESIDENTE: " Com a palavra, a nobre Vereadora Ruth de Carvalho Dártora. Dispensa o uso da palavra. Senhores Vereadores. O artigo 186 da Consolidação do Regimento Interno diz: ' O projeto de lei orçamentária anual será enviado pelo Executivo à Câmara até o dia 30 de setembro! - enviado pelo Executivo à Câmara -. § 1º - Se não receber a proposta orçamentária no prazo mencionado neste artigo, a Câmara considerará como proposta a lei orçamentária vigente. § 2º - Recebido o projeto - recebido o projeto - o Presidente da Câmara determinará imediatamente a sua publicação e distribuição em avulso aos senhores Vereadores, os quais, no prazo de dez dias, poderão oferecer emendas.' Ora, senhores Vereadores, o projeto de lei não foi enviado à Câmara ele foi colocado à disposição da Câmara, me parece que são frases antagônicas e completamente divergentes: ser entregue e ficar à disposição. Por outro lado, o § 2º diz que recebido o projeto ora, a Câmara Municipal não recebeu o projeto, não poderia por conseguinte a Presidência colocá-lo em discussão. Nessas condições tentamos e ainda estamos tentando chegar a um denominador comum junto com o assessor jurídico da Prefeitura Municipal de Caieiras, o que, infelizmente, nos últimos dias não foi possível porque hora a Presidência da Casa estava ocupada, outra hora estava ausente o assessor jurídico. E até agora não chegamos ainda a um denominador comum, mas caso seja remetido à Câmara e não colocado à disposição da Câmara, a Presidência imediatamente, na Sessão posterior colocará ao Plenário para decidir sobre o recebimento ou não da proposta." O SENHOR VEREADOR JOÃO HENRIQUE DE MACEDO MENDES: (Questão de Ordem): " Eu queria a opinião de Vossa Excelência com respeito ao pronunciamento do nobre Líder do PMDB quanto à nossa reunião amanhã cedo e se Vossa Excelência autoriza-nos a entrar em entendimento com o senhor Prefeito. Só quero esta resposta de Vossa Excelência." O SENHOR PRESIDENTE: " Não cabe à Presidência vetar a reunião de Lideranças ou de Parlamentares. A Câmara Municipal está aberta e todos que quiserem fazer reunião poderão marcá-la e usar as dependências desta Casa que também é de cada um de nós. Passaremos ao Grande Expediente.*****



Câmara Municipal de Caieiras
ESTADO DE SÃO PAULO

GRANDE EXPEDIENTE

O SENHOR PRESIDENTE: " Com a palavra, o Vereador Aparecido Corrêa de Campos. Dispensa o uso da palavra. Com a palavra, o Vereador Assis Crema. Dispensa o uso da palavra. Com a palavra, o Vereador Benedicto Lopes de Campos. Dispensa o uso da palavra. Com a palavra, o Vereador Dêrcio Pasin." O SENHOR DÉRCIO PASIN: " Senhor Presidente, senhores Vereadores. Nós que temos acompanhado os noticiários dos diversos jornais que circulam em nosso município, deparamos com notícias que, à primeira vista, chegamos a duvidar da sua veracidade. E vimos que o senhor Governador do Estado de São Paulo está fazendo doações de ambulâncias para municípios do Estado de São Paulo, o que é lógico, mas também para municípios de outros estados. Isso é lamentável porque há questão de dias atrás, a Sociedade Amigos do Bairro de Laranjeiras, presidida pelo nosso amigo José Lira Guedes, fez um trabalho junto aos industriais daquele Bairro no sentido de conseguir a doação de uma viatura para que posteriormente fosse doada através da Sociedade Amigos de Bairro à Delegacia de Polícia local para um melhor policiamento do Bairro das Laranjeiras. Então, vejam os senhores a incoerência: a nossa polícia, toda vez que solicitada e tivemos casos graves em nosso município, dá-nos como resposta e aliás, resposta exata, que não pode ter uma melhor atuação porque não tem veículos e é um fato concreto porque nós vamos à delegacia de polícia, nós temos de quando em vez uma só viatura. Então, partiu esse gesto da Sociedade Amigos do Bairro das Laranjeiras, que dentro em breve colocará à disposição da Delegacia de Polícia local uma viatura para melhor policiamento daquele Bairro. Então, o que deveria fazer o senhor Governador: ao invés de aplicar essas verbas doando ambulâncias para municípios de outros estados, já numa ampla campanha para a Presidência da República, ele deveria, isto sim, fortalecer a nossa polícia, que está mal equipada e que não tem condições de dar atendimento à nossa população. Então, é um protesto que eu faço daqui desta tribuna porque nossa polícia, apesar da boa vontade de seus representantes, não têm condições de dar uma segurança à nossa população por falta de condições e de condução. E o senhor Governador do Estado compra veículos e faz doações a municípios fo



0707

Câmara Municipal de Caieiras

ESTADO DE SÃO PAULO

ra do nosso Estado. Então, é um protesto que eu quero lançar aqui desta tribuna para que a população caieirense saiba desse ato da Sociedade Amigos do Bairro das Laranjeiras. Um outro assunto, por antecipação, nós também gostaríamos de comunicar já quase que oficialmente que o nobre Vereador Nêvio Luiz Aranha Dártora é o Líder da Bancada do PMDB nesta Casa. Nós fizemos a convenção, posteriormente foi eleita a executiva, em cuja Presidência foi guindado o senhor Lourides Dell Porto, Vice-Presidência, o nosso amigo José Lira, não tenho na memória agora os outros nomes, e escolhemos de comum acordo o nobre Vereador Nêvio para representar a Bancada do PMDB nesta Casa. Com referência ao projeto de um milhão e meio de cruzeiros que o senhor Prefeito solicitou a aprovação desta Casa e que os Vereadores pretendiam que o mesmo fosse apreciado na Sessão de hoje, eu gostaria de solicitar ao Presidente desta Casa e ao nobre Vereador Mário Della Torre para que haja melhores condições de apreciação desse projeto, que irá para as Comissões deliberarem, que o senhor Prefeito Municipal faça a complementação desse projeto, dando especificamente os destinos das verbas. Nós estivemos vendo um recorte do Diário Oficial, no qual Caieiras foi enquadrada única e exclusivamente como atendida na parte esportiva e outros municípios o foram na parte esportiva e de recreação ou cultura, se não me falha a memória agora. Então, o senhor Prefeito Municipal deve consertar esse projeto, dando uma redação exata para o mesmo porque na cópia do Diário Oficial, Caieiras não é citada na questão do turismo. Também gostaria que o nobre Líder do PDS nesta Casa trouxesse ou o senhor Prefeito completasse esse projeto, enviando cópia do convênio que vai ser assinado, porque nós estamos dando autorização ao senhor Prefeito Municipal para assinar um convênio, cuja redação nós desconhecemos. Então, nós gostaríamos que uma cópia desse convênio fosse enviada a esta Casa para que os Vereadores tivessem conhecimento. Porque nós vamos dar autorização ao senhor Prefeito Municipal para assinar um convênio e não sabemos em que. Queremos saber as cláusulas porque pode ser um convênio capcioso, então, nós gostaríamos de ter um estudo. Assim sendo, para que não digam que nós estamos nesta Casa só para criar embaraços, solicitamos ao senhor Líder do PDS nesta Casa que entre em contato com o senhor Prefeito para que o mesmo mande os projetos a esta Casa conforme o figurino: com todas as

*Câmara Municipal de Caieiras*

ESTADO DE SÃO PAULO

explicações, com toda a complementação, para que os Vereadores não votem no escuro. Então, nobre Vereador Mário Della Torre, com respeito a aplicação das verbas, no que vai ser aplicado, se já há algum projeto a respeito do turismo, me parece que o Diário Oficial não cita essa parte. E também com respeito ao convênio, vamos ver também. O governo está nos dando um milhão e meio de cruzeiros, mas vamos ver o que ele quer em troca também. Pode ser que haja alguma coisa. Então, que o nobre Líder do PDS providencie isso, para que as Comissões tenham tempo de dar o seu parecer. Então, solicito tanto ao nobre Líder do PDS, Vereador Mário, como ao Presidente desta Casa, que solicitem ao senhor Prefeito Municipal que complemente o projeto. Caso contrário, da forma que está, eu já antecipo o meu voto contrário porque não há condições de aprovação. Se for dado melhores esclarecimentos com respeito ao mesmo, aí sim nós vamos examiná-lo e estaremos propensos a dar o nosso voto favorável. Mas da maneira como está, incompleto, não tem condições de ser apreciado por esta Casa. Era o que eu tinha a dizer." O SENHOR PRESIDENTE: Com a palavra, o Vereador João Henrique de Macedo Mendes." O SENHOR JOÃO HENRIQUE DE MACEDO MENDES: " Senhor Presidente, nobres colegas. O caso do lixo em nossa cidade está tornando-se um caso de polícia. Vejam só o que aconteceu na semana que passou: não foi recolhido o lixo na sexta-feira na rua onde moro. Não sei se foi só ali ou em todos os logradouros, ficando o lixo acumulado ainda mais para segunda-feira. O povo de nossa terra até que é muito ordeiro, caso contrário, teria jogado o lixo em frente à casa do senhor Prefeito. Na minha opinião, não tem outro jeito. Todos lembram que fiz uma indicação solicitando mais um dia de coleta de lixo durante a semana; ou seja, na segunda, quarta e sexta-feira. A atual administração ao invés de aumentar os dias de coleta, deixou de fazê-lo nas sextas-feiras. Pergunto ao senhor Presidente e ao senhor Líder do Prefeito, Vereador Mário Della Torre: Não é um caso de polícia? Peço o apoio do senhor Presidente e do colega Mário para que intercedam junto ao senhor Prefeito, visando colocar um paradeiro nessa situação, verdadeiro escândalo do lixo de nossa cidade. Senhor Presidente, outro assunto que aqui me traz foi a entrevista dada pelo futuro Prefeito de Caieiras, Padre José, candidato nato do PP para as próximas eleições, entrevista essa dada ao jornal 'Folha Regional' desta semana

J



Câmara Municipal de Caieiras

ESTADO DE SÃO PAULO

com a qual fiquei muito contente. Analisou o atual administrador, senhor Gino Dártora, como ele é de fato. Eu também o considero um tanto quanto desarrumado e sem muita organização na atual administração. Não sei se cabe só a ele ou também à sua assessoria esse defeito. Vou citar um dos casos como exemplo. Vejam o caso das desapropriações, sem limites e sem previsões e sem o mínimo de critério. O Padre José, quando foi Prefeito, sempre primou pela honestidade, organização, fazendo tudo com o máximo cuidado e critério, sem alardes nem foguetes. Nunca fez festa de suas obras. Eu sou prova disso. Convidei-o para ir a uma inauguração e ele me disse que a obra já estava funcionando. Sobre o orçamento, senhor Presidente, eu quero que Vossa Excelência me compreenda. Peço a Vossa Excelência que deixe uma ordem para sua secretária ou para alguém aqui da Câmara que eu vou me entender com o senhor Prefeito e trarei o Orçamento aqui para a Câmara. Só quero que Vossa Excelência deixe ordem a esse respeito, porque senão vai dar galho. Se eu chegar com o Orçamento aqui e não tiver ninguém, aí é comigo o negócio. Porisso eu peço que Vossa Excelência dê a ordem para sua secretária porque eu faço as coisas com jeito, mas se for preciso, brigo também." O SENHOR PRESIDENTE: " Com a palavra, o Vereador Mário Della Torre. Dispensa o uso da palavra. Com a palavra, o Vereador Nelson Manzanares. Dispensa o uso da palavra. Com a palavra, o Vereador Nêvio Luiz Aranha Dártora. Dispensa o uso da palavra. Com a palavra, a Vereadora Ruth de Carvalho Dártora. Dispensa o uso da palavra. Solicito à senhora Vice-Presidenta que assuma a direção dos trabalhos para que este Vereador possa fazer uso da tribuna." Assume a direção dos trabalhos a Vereadora Ruth de Carvalho Dártora. A SENHORA PRESIDENTA: " Com a palavra, o Vereador Carlos Gomes." O SENHOR CARLOS GOMES: " Senhora Presidenta, senhores Vereadores. Com referência ao problema orçamento, acreditamos que já foi por demais comentado e que já tomamos uma posição. E é a posição que vamos adotar, com brigas ou sem brigas, porque realmente o problema de briga não nos intimida. Na verdade, ao assumirmos a Vereança nesta Casa sabíamos perfeitamente do que teríamos que enfrentar e temos a consciência tranquila de que a nossa posição é a mais séria e a mais correta possível, com relação ao respeito a esses mesmos votos e a essas mesmas pessoas que du

*Câmara Municipal de Caieiras*

ESTADO DE SÃO PAULO

rante a campanha eleitoral tiveram o cuidado de escolher os seus representantes. Senhores Vereadores. A boa árvore se conhece pelos frutos. Partindo-se dessa premissa, faremos um paralelo com a nossa cidade e verificamos que realmente muito do que necessita para que cada um dos senhores moradores tenha a mínima condição necessária para morar, para trabalhar, para residir e dormir, realmente nos chegamos a uma conclusão: de que está muito aquém do necessário. Vemos, por exemplo, a Câmara Municipal com seus Vereadores conscientes, atentos e não submissos, mas discutindo cada um dos problemas que se apresentam e daí a razão maior do Poder Legislativo: a discussão, porque sabemos que da discussão surge a luz, apesar de que uma minoria discorda dessa opinião que é universal. Nós já há algum tempo enviamos um ofício ao senhor Prefeito Municipal, solicitando uma melhoria nas ruas do nosso município, porque as condições péssimas de nossas ruas tem trazido enormes prejuízos à população e colocando em polvorosa cada um, cada pessoa que infelizmente moram nesta cidade. Sabemos que as condições das ruas têm trazido danos de monta a cada um dos senhores que compram com tanto sacrifício um carro e diariamente trafegam pelas ruas esburacadas de Caieiras. Os ônibus já estão quase conseguindo não entrar mais em Caieiras. Ainda na semana passada houve uma reunião da companhia de ônibus com representantes do D.E.R. em que aqueles empresários solicitavam uma vistoria nas ruas de Caieiras que não oferecem a mínima condição para o tráfego daqueles ônibus pesados. Por exemplo: na Av. dos Estudantes, é o caos, com altos e baixos, enormes crateras que quase que diariamente quebra a mola-mestra dos ônibus. Ainda nesta semana, o carro 119 quebrou a sua mola-mestra, e sabem os senhores quanto custa cada mola dessas ? por volta de seis mil cruzeiros. Isso representa sem sombra de dúvida um grande prejuízo para cada um dos proprietários daquela empresa que não vêem com bons olhos o tráfego de ônibus nesta cidade e a retirada desses ônibus por certo irá ocasionar grandes prejuízos à nosssa população que necessita desses ônibus. E que infelizmente, até o momento, não recebemos sequer uma resposta a respeito. A companhia Recanto Turismo adquiriu vinte ônibus novos e só não colocou nessa linha por culpa única e exclusiva das precárias condições de nos-



0711

Câmara Municipal de Caieiras

ESTADO DE SÃO PAULO

sas ruas. E mais do que isso, agora um fato grave: um rapaz estava dormindo dentro do ônibus, encostado na janela. Quando o ônibus passou pela Av. dos Estudantes, com aquelas crateras ali existentes, houve a ruptura do nervo da sua orelha e esse rapaz foi parar no hospital e a empresa teve de arcar com o ônus. Não estamos aqui defendendo a empresa, estamos defendendo a saúde de cada um dos usuários e não é um caso para se dar risada, porque é um fato lamentável e cada um dos senhores Vereadores também são responsáveis. Por que a partir do momento em que nós silenciemos diante dos desmandos, diante das dificuldades, também somos responsáveis e nós vemos que as próprias associações de nossa cidade, através do trabalho consciente dos moradores se preocupam com o bem-estar da comunidade, enquanto que o Poder Público, que foi eleito para isso e que recebe o suado pagamento de cada um para carrear-lo para boas obras se mostram mudos, calados e surdos para os grandes problemas que infelizmente se acumulam. Por que apresentamos algum projeto ainda hoje pedindo, alguma propositura pedindo melhoria nas ruas do município, se o nosso centro se encontra nas precaríssimas condições que está, os senhores poderão fazer uma idéia de como estão abandonados os nossos bairros. E nós que vivemos diariamente nos bairros porque moramos no bairro, sentimos de perto essa dificuldade. Ainda na Sessão de hoje o nobre Vereador Benedicto Lopes de Campos numa proposição sua solicita informações do senhor Prefeito Municipal de onde está o dinheiro da venda do Hospital Regional de Caieiras. A propositura logo no início da legislatura veio a esta Casa. Na ocasião, foi proposto que o dinheiro da venda do Hospital seria aplicado na conservação das ruas, mais do isso, seriam asfaltadas todas as ruas do município. E eu pergunto aos senhores: Onde está o asfalto de nossas ruas, se nem as ruas que existia asfalto já não tem? Enquanto isso, os nossos bairros, o nosso centro, a nossa população vive a clamar de chapéu na mão uma melhoria, uma melhor condição de vida, o mínimo necessário para sua moradia em nossa cidade. E nós sabemos de que foram durante a campanha feitas muitas promessas, muitas e muitas foram as promessas. Por exemplo: no Bairro de Vila Rosina, ligação de água, blocos para construção das casas, linhas de ônibus. E eu pergunto: como o ônibus poderá entrar na Vila Rosina, se nem no centro ele pode entrar? O esgoto

J



Câmara Municipal de Caieiras

ESTADO DE SÃO PAULO

e a água que até agora o Executivo não moveu uma palha sequer para sanar esse angustioso problema. E até as ambulâncias que serviam os nossos bairros foram retiradas e diariamente nós e os carros particulares é que servem de ambulância para o povo carente e sofrido de nossa cidade e que merece, sem sombra de dúvida, uma resposta, uma resposta de cada um de nós, porque também fomos eleitos e também somos responsáveis." Reassume a Presidência, o Vereador Carlos Gomes. O SENHOR PRESIDENTE: " Não havendo mais oradores para o Grande Expediente, passaremos para a Ordem do Dia.*****

ORDEM DO DIA

O SENHOR PRESIDENTE: " Projeto de Lei nº 1476/80 do senhor Prefeito Municipal, dispondo sobre abertura de crédito especial no valor de Cr\$ 1.719.000,00. Parecer conjunto das Comissões de Justiça e Redação, Finanças e Orçamento e Educação e Cultura, que será lido pelo senhor Primeiro Secretário. - (o senhor Primeiro Secretário procede a leitura do Parecer conjunto das Comissões.) - Em discussão. Encerrada a discussão. Os senhores Vereadores que forem favoráveis, permaneçam sentados." O SENHOR JOÃO HENRIQUE DE MACEDO MENDES: (Questão de Ordem): " Não sei se Vossa Excelência está sabendo, mas estão incompletas as comissões. Faltava ser nomeado um membro para as vagas deixadas pelo Vereador Aparecido e pela Vereadora Ruth. Houve empate nesse parecer, com o meu voto favorável contra o voto contrário do Vereador Benedicto." O SENHOR PRESIDENTE: " O nobre Vereador fez apenas uma de suas confusões. A maioria, nobre Vereador, sempre vence. E aqui há a assinatura de três dos senhores Vereadores dos cinco. Portanto, o projeto de lei, digo, o parecer é perfeitamente viável. Eu coloco em votação. Os senhores Vereadores que forem favoráveis, permaneçam sentados. Aprovado, em Única Discussão. Em discussão o Projeto de Lei nº 1476/80. Para discutir, o Vereador Dêrcio Pasin." O SENHOR DÊRCIO PASIN: " Senhor Presidente, senhores Vereadores. Com referência ao Projeto de Lei em questão, para que não houvesse uma certa desarmonia entre os Vereadores que são tidos como oposicionistas sistêmicos do senhor Prefeito Municipal, nós demos esse parecer fa-

*Câmara Municipal de Caieiras*

ESTADO DE SÃO PAULO

vorável à aprovação desse projeto para que não haja uma exploração política em nossa cidade. Mas, no entanto, eu gostaria de alertar os companheiros desta Casa para que peguem uma caneta e façam a seguinte anotação: o senhor Prefeito Municipal, de acordo com a lei tem por obrigação de aplicar da receita tributária, vinte por cento no ensino de primeiro grau. Ora, nós estamos no mês de outubro, praticamente no mês de novembro. O senhor Prefeito Municipal pede a abertura de um crédito especial para complementar esses vinte por cento na aplicação do ensino de primeiro grau. Ora, até o envio do projeto de lei, até a sanção e promulgação, até a elaboração de projetos para a construção de grupos escolares que não faz parte desse projeto, até que se faça o processo de licitação, até que se faça a adjudicação, até que se faça a homologação, nós estaremos aí em meados do mês de dezembro. Então, firma construtora nenhuma terá condições de construir em quinze dias um estabelecimento de ensino em nosso município. E o que fará o senhor Prefeito Municipal? Irá à Caixa Econômica Estadual e vinculará essa verba para dar-lhe um suporte. Já é o segundo ano que isso ocorre. Então, hoje eu vou dar o meu voto favorável a esse projeto, apenas para mostrar aos meus colegas que com a aprovação desse projeto nós estamos dando cobertura para o senhor Prefeito Municipal para que ele burle a lei, porque esses um milhão e setecentos mil cruzeiros que ele está pedindo hoje, já deviam estar aplicados em obras do ensino de primeiro grau. Então, não haverá condições para que o senhor Prefeito Municipal até o fim do ano aplique essa verba. E o que haverá? Haverá uma vinculação em conta especial, em completa burla à lei. Então, eu faço questão que essas minhas palavras fiquem gravadas aqui em fita e também lavradas em ata, porque no mês de janeiro, ou melhor dizendo, após o recesso, no início do mês de fevereiro, eu irei provar aos meus colegas de Bancada e aos colegas desta Casa que essa verba solicitada não será aplicada ainda este ano no ensino de primeiro grau. Porque existe uma diferença fundamental em aplicação e vinculação. A aplicação, se nós estamos no mês de outubro, já deveria ter sido feita pelo senhor Prefeito Municipal ou pelo menos os projetos de construção já deveriam estar em andamento. No entanto, nós estamos já próximos do mês de novembro, esse projeto de lei que nós vamos aprovar ao senhor Prefeito Municipi



Câmara Municipal de Caieiras

ESTADO DE SÃO PAULO

pal, dará condições ao mesmo para que ele burle a lei e vincule essa importância numa conta especial na Caixa Econômica. Então, eu digo isso porque poderá ocorrer o mesmo o ano que vem e eu mostrarei aos senhores que a aprovação desse projeto que nós daremos ao senhor Prefeito Municipal será uma maneira de dar-lhe cobertura para que ele burle a lei e não aplique os vinte por cento este ano. Então, é falta de assessoria, falta de programação porque esse dinheiro, essa importância, o diretor de finanças já deveria ter destinado ao senhor Prefeito Municipal para que ele tivesse tempo hábil de aplicá-la ainda este ano. No entanto, da maneira como está sendo redigido o projeto, será uma burla à lei, esses vinte por cento, asseguro aos senhores, não serão aplicados em hipótese alguma este ano. Então, eu provarei no mês de fevereiro aos senhores que um milhão e setecentos mil cruzeiros que estão sendo solicitados pelo senhor Prefeito hoje, não serão aplicados ainda este ano no ensino de primeiro grau, por falta de tempo. Era o que eu tinha a dizer aos senhores." O SENHOR PRESIDENTE: "Apenas para esclarecer mais uma vez ao nobre Vereador João Henrique de Macedo Mendes. O parecer é conjunto e é perfeitamente viável porque o Regimento Interno já prevê o congresso de comissões. As comissões que elaboraram o parecer foram as de Justiça e Redação, Finanças e Orçamento, Educação e Cultura. Cada comissão é composta por três membros. Assinaram favoráveis pela Comissão de Justiça, os Vereadores Dêrcio Pasin e Benedicto Lopes de Campos. Portanto, maioria e está a provado. Pela Comissão de Finanças e Orçamento, assinaram os Vereadores Benedicto Lopes de Campos e João Henrique de Macedo Mendes. Portanto, maioria favorável. O nobre Vereador está fazendo uma con fusão, desnecessária, com certeza. Só existe um parecer para cada projeto, Excelência. Não está empatado, pois são cinco assinaturas favoráveis. São três membros, Excelência, e fazendo a conta, dois é maioria." O SENHOR DÉRCIO PASIN: (Questão de Ordem): "Eu gostaria que Vossa Excelência solicitasse ao nobre Vereador Benedicto que lesse novamente os pareceres das Comissões, porque segundo eu ouvi a votação foi unânime, nobre Vereador Macedo. Não houve voto contrário nenhum." O SENHOR PRESIDENTE: "O parecer que está sendo co locado em votação e não aquele do sonho do nobre Vereador é este e diz o seguinte: 'Parecer Conjunto das Comissões de Justiça e Reda-

*Câmara Municipal de Caieiras*

ESTADO DE SÃO PAULO

ção, Finanças e Orçamento e Educação e Cultura ao Projeto de Lei nº 1476/80." (O senhor Presidente procede à leitura do Parecer). O SENHOR DÉRCIO PASIN: (Questão de Ordem): " Com a eleição das novas comissões desta Casa. De comum acordo entre as lideranças, foi obedecida uma proporcionalidade, o que vale dizer: cada partido legalmente constituído e os que ainda não tem a sua representação legal, apresentaram um membro para as respectivas comissões. Então, eu fui indicado para a Comissão de Justiça, juntamente com o nobre Vereador Benedicto e se não me falha a memória, com o nobre Vereador Aparecido ou D. Ruth para completar a comissão que teria três membros. Mas os nobres Vereadores Aparecido e Ruth, no dia da eleição das comissões, renunciaram aos seus cargos, alegando irregularidades na constituição dessas novas comissões. Então, nós já havíamos feito a votação designando a Presidência, os Relatores e os Membros e ficará agora ao encargo do Presidente desta Casa, de comum acordo com as lideranças a complementação das comissões. Esse parecer está perfeitamente legal porque tem o voto favorável de todos os membros das comissões, não há um voto sequer contrário. O que o senhor Presidente precisa fazer na Sessão de hoje é complementar o número de participantes nas comissões, mas isso não invalida o parecer das comissões que está perfeitamente legal." O SENHOR JOÃO HENRIQUE DE MACEDO MENDES: (Questão de Ordem): " O nobre colega foi feliz em sua iniciativa. Mas agora eu pergunto: a D. Ruth e o senhor Aparecido não votaram. Quem é o Presidente da Comissão de Finanças ? Sou eu ou é ele ? E se eu votar em mim e ele votar nele ? Como é que Vossa Excelência iria sair dessa ? " O SENHOR PRESIDENTE: " Não é essa a discussão, nobre Vereador. Estamos discutindo se o parecer deve ser aprovado ou não. E ele o foi por maioria de votos. A indicação dos novos membros para as comissões deve ser feita ainda na Sessão de hoje. Vossa Excelência está fazendo uma ligeira confusão. Com a palavra, o Vereador Nêvio Luiz Aranha Dártora." O SENHOR NÉVIO LUIZ ARANHA DÁRTORA: " Senhor Presidente, nobres senhores Vereadores. Eu acho que o problema é fácil de resolver. Primeiramente, o projeto de lei primeiramente foi discutido naquela reunião das comissões. Inicialmente, a maioria dos membros das comissões acharam por bem rejeitar o projeto. Foi feito um parecer, assinado e o nobre Vereador João Henrique de Macedo Mendes, que faz parte da Comissão de Finan-



Câmara Municipal de Caieiras

ESTADO DE SÃO PAULO

gas era favorável ao projeto e foi feita uma ressalva. Depois, em conversa com as lideranças e com os nobres Vereadores, achamos melhor que o projeto fosse aprovado. O nobre Vereador Dêrcio Pasin, explícando muito bem, disse que vinte por cento do orçamento deve ser aplicado na parte de educação. E com esse um milhão e setecentos mil se não me falha a memória, completaria esses vinte por cento. Antes do início desta Sessão foram reunidos os Vereadores, conversamos e achamos melhor que o projeto fosse aprovado. Primeiro, que salva - guardaria a posição de todos os Vereadores, porque se o Prefeito não aplica essa verba durante o ano, eu acho que não é problema dos Vereadores, seria mais...". O SENHOR JOÃO HENRIQUE DE MACEDO MENDES : (Aparte): "Vossa Excelência está sendo feliz na sua explicação porque justamente esse meu voto favorável ao projeto é que não está ali, porque os demais votaram contra. Agora, o senhor Presidente não lembrou-se de nomear na sessão de hoje o substituto para as Comis-sões no lugar dos dois Vereadores que renunciaram." O SENHOR NÉVIO LUIZ ARANHA D'ÁRTORA: "Eu acho que a discussão não está sendo em torno do projeto e sim das comissões. É sobre isso que estou discutindo. Eu estou explicando o porquê dessa confusão. Então, nós tivemos uma reunião antes." O SENHOR DÉRCIO PASIN: (Questão de Ordem): "Nobre Vereador Macedo. Está havendo uma ligeira confusão por parte de Vossa Excelência pelo seguinte: havia realmente uma certa divergência com respeito aos membros das Comissões no que tange a aprovação ou não desse projeto. Então, foram feitos dois pareceres. Um favorável por unanimidade e outro com parecer contrário das Comissões, com o voto de ressalva de Vossa Excelência. Ocorre que, conforme disse o nobre Vereador Nêvio, antes de iniciarmos esta Sessão o nobre Vereador Nêvio, Líder do PMDB reuniu-se com os demais Vereadores e pediu que votassem favoráveis a esse projeto. Então, aquele parecer que tinha o voto contrário de alguns Vereadores e só o voto favorável de Vossa Excelência, foi rasgado e ficou prevalecendo apenas e tão somente o voto favorável de todos os membros das Comissões, porque nós não podemos ter na aprovação de um projeto dois pareceres das mesmas comissões. Então, ficou prevalecendo o voto unânime de todas as comissões, quer incompletas ou não. Então, aquele parecer que Vossa Excelência havia dado em separado, ficou prejudicado porque nós decidimos votar favoráveis ao projeto e é o que está acontecendo."



0717

Câmara Municipal de Caieiras

ESTADO DE SÃO PAULO

O SENHOR JOÃO HENRIQUE DE MACEDO MENDES:(Questão de Ordem):" Senhor Presidente, o nobre colega explicou direito. Vossa Excelência não disse que haviam dois pareceres. A mim nada foi dito a esse respeito." O SENHOR PRESIDENTE:" Senhores Vereadores. Compete à Mesa apreciar as proposições que venham até a Presidência e nós recebemos apenas um parecer, porque nós não fazemos parte de comissão e não sabemos o que ocorre nas comissões. Então, nós não tínhamos conhecimento disso. Infelizmente Vossa Excelência fez uma confusão desnecessária e até aí nós estávamos pensando que só faltavam as penas." O SENHOR NÉVIO LUIZ ARANHA D'ÁRTORA:" Então, eu acho que com as minhas palavras já foi esclarecido todo o problema. É muito fácil: existiu um parecer que era contrário ao projeto, foi feita uma reunião, na qual intercedi sobre os membros não só do PMDB, mas como sobre os demais Vereadores para que o projeto fosse aprovado. Eu acho que a nossa obrigação não é fazer oposição sistemática. Acho que temos que cumprir com a nossa obrigação. Foi feito novo parecer, repito novamente, um parecer favorável ao projeto e nós estamos batalhando sem adversário: a verdade seja dita. Então, eu pedi a palavra para prestar esclarecimentos sobre a situação, dissipando quaisquer dúvidas. Era o que eu tinha a dizer." O SENHOR PRESIDENTE:" Continua em discussão. Senhores Vereadores. Com esse projeto de lei pretende o senhor Prefeito aplicar os vinte por cento do orçamento na educação. Por outro lado, ele anula diversas verbas que nós achamos de suma importância para a própria comunidade. Vejam os senhores que há uma anulação de duzentos e sessenta mil cruzeiros para a construção de salão social na Praça Paraíso. Se bem que somos de opinião de que esse salão social realmente não vem resolver de forma alguma os grandes problemas que se avolumam nesta cidade. Mas há uma anulação de duzentos e vinte mil cruzeiros nas obras e instalações que serve para construção de escadas e vielas, e isso causa uma série de problemas em nossa cidade. Nesse sentido é que solicitamos à Liderança do PDS que solicite ao senhor Prefeito as obras que faltam nas vielas de nossa cidade, principalmente nas vielas de Vila Rosina, tão necessárias para aquela comunidade e na viela Estela no Bairro das Laranjeiras, que de há muito a população vem solicitando essa melhoria. Encerrada a discussão. Em votação. Os senhores

*Câmara Municipal de Caieiras*

ESTADO DE SÃO PAULO

Vereadores que forem favoráveis ao Projeto de Lei nº 1476/80, permaneçam sentados. Aprovado. Projeto de Lei nº 1477/80, do senhor Prefeito Municipal, dispondo sobre autorização para utilização de imóvel para fins de depósito de lixo e entulho. Gostaríamos de ouvir o parecer da Comissão de Justiça. Voto do Vereador Dêrcio Pasin." O SENHOR DÊRCIO PASIN: " Senhor Presidente, em conversa com o Vereador Assis nos bastidores, existe uma emenda modificativa proposta pelo Vereador, com respeito ao aumento do prazo para utilização daquele imóvel." O SENHOR PRESIDENTE: " Exatamente, Excelência. Há a Emenda Modificativa nº 01/80, determinando que o artigo 1º do projeto de lei passa a ter a seguinte redação: ' Fica o Poder Executivo autorizado a utilizar o imóvel de propriedade do senhor Agostinho de Souza, localizado no Bairro do Morro Grande, denominado 'Sítio dos Souza', neste Município, para os fins de depósito de lixo e entulho coletado na cidade de Caieiras pelo prazo de vinte anos'." O SENHOR DÊRCIO PASIN: " Então, senhor Presidente, conversando com o nobre Vereador Assis, ele manifestou intenção de retirar essa emenda e eu gostaria que ele se pronunciasse para que a Comissão tivesse então o seu pronunciamento a respeito do projeto com ou sem a emenda." O SENHOR ASSIS CREMA: " Eu solicito a retirada dessa emenda e posteriormente farei minha explanação a respeito." O SENHOR PRESIDENTE: " Eu coloco em discussão o pedido de retirada do Vereador Assis Crema. Não havendo quem queira discutir, está encerrada a discussão. Em votação. Os senhores Vereadores que forem favoráveis à retirada da Emenda Modificativa nº 01/80, permaneçam sentados. Aprovado. Retirada a Emenda Modificativa nº 01/80. Solicito, então, o Parecer da Comissão de Justiça sobre o Projeto, sem a emenda. Voto do Vereador Dêrcio Pasin." O SENHOR DÊRCIO PASIN: " Senhor Presidente. Eu já havia antecipado meu voto favorável à emenda proposta pelo nobre Vereador Assis Crema, elevando o prazo de dois anos para vinte anos, o que viria deixar o problema do lixo, pelo menos por um bom tempo, sem problemas para a Prefeitura. Com a retirada da emenda do nobre Vereador Assis Crema, reduzindo o prazo novamente para dois anos, eu não vejo o porquê da aprovação desse projeto, porque nós veríamos apenas e tão somente amenizar uma situação. Então, vale dizer que dentro de dois anos nós estaríamos novamente com a problemática de

8



Câmara Municipal de Caieiras

ESTADO DE SÃO PAULO

onde jogarmos o lixo e trazermos problemas para as futuras administrações. Assim sendo, como parece-nos que o senhor Agostinho, que é um dos proprietários do imóvel está irredutível no que tange ao prazo, querendo que esse prazo não ultrapasse os dois anos, o que nos leva a crer que ele quer se beneficiar das máquinas da Prefeitura para dar uma terraplenada em seu sítio, eu voto contrário à a provação desse projeto porque dois anos não seriam suficientes para resolver o problema do lixo em nosso município." O SENHOR PRESIDENTE: " Voto do Vereador Benedicto Lopes de Campos: Contrário. Em discussão o Parecer da Comissão de Justiça e Redação. Para discutir, o Vereador Nêvio Luiz Aranha Dãrtora." O SENHOR NÉVIO LUIZ ARANHA DÃRTORA: " Senhor Presidente, nobres senhores Vereadores. Discutindo o parecer da Comissão de Justiça, de antemão, numa das Sessões anteriores, discutindo o projeto naquela ocasião, eu disse que era favorável quanto ao mérito do projeto. Mas pedi naquela ocasião e estou discutindo também o Parecer da Comissão de Justiça, que para que seja legal esse projeto, que se apresentasse os documentos necessários dos herdeiros daquela área, com firma reconhecida, para que o projeto tivesse sua validade, sua legalidade. E vou explicar o porquê. O projeto apresentado para o prazo de dois anos, poderá acarretar problemas futuros. Logicamente, assinado por apenas um dos herdeiros, o outro que também tem direito à terra poderá levantar uma ação na justiça com mandado de segurança contra a aprovação desse projeto. É lógico: se ele é dono do terreno e não assina a autorização, como que a Câmara poderá aprovar uma lei se a Prefeitura não é dona da área. Então, em conversa com o nobre Vereador Mário Della Torre, Líder do PDS, pedi a ele que fizesse ou intercedesse junto ao senhor Prefeito para que toda a documentação necessária à aprovação desse projeto fizesse parte do mesmo. E vendo agora o projeto, só encontramos a autorização do senhor Agostinho. Mais uma vez, depois de quase um mês o projeto continua com falta de documentos. E não sei porque cargas d'água não houve essa regularização. Então, eu libero toda a minha Bancada a votar de acordo com a sua consciência, apesar de ser Líder do PMDB, eu aceito a votação de qualquer membro. Mas eu acho que esse projeto continua incompleto." O SENHOR PRESIDENTE: " Continua em discussão. Não

*Câmara Municipal de Caieiras*

ESTADO DE SÃO PAULO

havendo mais quem queira discutir, está encerrada a discussão. Em votação. Os senhores Vereadores que forem favoráveis, permaneçam sentados. Aprovado o parecer da Comissão de Justiça e Redação, com o voto contrário do Vereador Aparecido Corrêa de Campos. Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento. Voto do Vereador Benedicto Lopes de Campos: Contrário. Voto do Vereador João Henrique de Macedo Mendes: ...". O SENHOR JOÃO HENRIQUE DE MACEDO MENDES: (Questão de Ordem): "Como é que fica agora? Eu sou favorável, ele é contrário. Como é que desempata agora? Então eu tenho razão, porque não pode haver comissão com número par de membros." O SENHOR PRESIDENTE: "O voto de Vossa Excelência é favorável ou contrário? Favorável. Em discussão o parecer da Comissão. Ninguém para discutir, está encerrada a discussão. Em votação. Os senhores Vereadores que optarem pelo parecer contrário do Vereador Benedicto Lopes de Campos permaneçam sentados. Aprovado, com o voto de dois dos senhores Vereadores. Os senhores Vereadores que forem favoráveis ao parecer favorável do Vereador João Henrique de Macedo Mendes, permaneçam sentados. Rejeitado. Em discussão o Projeto de Lei nº 1477/80. Para discutir, o Vereador Assis Crema." O SENHOR ASSIS CREMA: "Senhor Presidente, senhores Vereadores. Há um mês atrás esse mesmo projeto esteve em discussão nesta Casa, sendo rejeitado. Quando ocupei a tribuna pedi ao nobre colega Aparecido, dizendo que votaria favorável ao projeto, caso o mesmo trouxesse um abaixo-assinado dos vizinhos desse proprietário, senhor Agostinho de Souza, consentindo que esse lixo fosse depositado naquele terreno. Infelizmente, ocorreu o contrário. Fiz um abaixo-assinado, procurei os residentes daquelas imediações e encontrei o oposto do que procurava. Gostaria de expor este abaixo-assinado que está em minhas mãos, que diz o seguinte: 'Ilustríssimo senhor Presidente da Câmara Municipal de Caieiras. Nós, moradores do Bairro do Morro Grande, Município de Caieiras, vimos pelo presente, abaixo-assinados protestar contra a idéia do senhor Agostinho de Souza ao autorizar o senhor Prefeito, Dr. Gino Dártora, a fazer despejo de lixo em sua gleba de terra de sua propriedade no sítio barreiro. Lembramos que nosso protesto vem proteger a saúde dos moradores desta região, evitando a poluição do nosso Bairro. Contamos com o apoio dessa Egrégia Câmara, levamos nossos protestos de estima e

*Câmara Municipal de Caieiras*

ESTADO DE SÃO PAULO

consideração. Seguem-se as assinaturas.' Senhor Presidente, eu vejo um abaixo-assinado dos familiares dos proprietários daquelas ãreas de terras, vizinhos do senhor Agostinho de Souza, todos assinaram. Temos mais ou menos uma centena de assinaturas. Por esse motivo, senhor Presidente, mesmo que favoreça o senhor Agostinho de Souza, não vejo razão para prejudicar os demais moradores. Por esse motivo, antecipo meu voto contrário a esse projeto. O problema do lixo continua, é da administração e é nosso, mas continua para o Prefeito resolvê-lo. Com este abaixo-assinado, mesmo que eu estivesse com a intenção de aprovar a emenda de minha autoria retirada nesta Sessão estipulando em vinte anos o uso daquela área para depósito de lixo, retirei a emenda e voto contra o projeto." O SE-
NHOR PRESIDENTE:" Continua em discussão. Para discutir, o Vereador Dêrcio Pasin." O SENHOR DÉRCIO PASIN:" Senhor Presidente, este projecto que já foi objeto de rejeição em sessão anterior desta Casa, volta à Ordem do Dia de hoje tal qual veio na primeira vez e comparando-se os dois projetos, a única modificação que vimos é no artigo 1º, onde no projeto que foi rejeitado estava escrito 'de propriedade do senhor Agostinho', foi trocado para 'posse do senhor Agostinho'. Os demais artigos continuam com a mesma redação. Novamente nós temos aqui tão somente a autorização do senhor Agostinho, quando nós sabemos que aquele sítio pertence a vários herdeiros, a escritura que o senhor Agostinho anexou, nós tivemos oportunidade de ver três escrituras idênticas ã do senhor Agostinho, de posse de outros proprietários, um dos quais da família Bogajo, é uma escritura idêntica que se refere a todo o Morro Grande. Então, por dois anos o senhor Agostinho vai ceder parte dessa propriedade ã Prefeitura, uma verdadeira pirambeira, onde no artigo 2º a Prefeitura já se compromete a abrir uma estrada de acesso, fazer um patamar para descarga numa extensão de duzentos metros para a entrada dos veículos e outras coisas mais. No parágrafo único é também autorizada a execução de serviço de terraplenagem, não se diz quanto, para a construção de patamar necessário ao retorno e despejo dos veículos coletores, sem ônus para o senhor Agostinho. E a terceira, ã medida do necessário serão realizados serviços de empurro e aterro do lixo para fora da plataforma, a fim de evitar a exalação de mau-



Câmara Municipal de Caieiras
ESTADO DE SÃO PAULO

(mau-) cheiro. O que vale dizer: dentro de dois anos, o senhor A gostinho que tem lá uma verdadeira pirambeira terá um belo pata - mar totalmente terraplenado pela Prefeitura Municipal de Caieiras. E já estamos sabendo que o senhor Agostinho é contrário à cessão daquela área por mais do que dois anos, o que vale dizer que ele quer que a Prefeitura leve durante dois anos todos os melhoramentos necessários ao seu sítio. Assim sendo, como o nobre Vereador Assis Crema havia feito a proposta através de uma emenda elevando esse prazo para vinte anos, com o qual o senhor Agostinho já ha via estrilado e dizendo que jamais assinaria esse contrato, eu sou contrário à aprovação desse projeto porque nos moldes em que ele está a Prefeitura iria apenas e unicamente beneficiar um elemento, que é o senhor Agostinho, e ainda mais, o nobre Vereador Assis Crema acaba de ler aqui uma relação de aproximadamente cento e cinquenta nomes de vizinhos àquela área e que são contrários a jogada do lixo naquela área por prejudicá-los, eis que moram nas redondezas. Assim sendo, como a voz do povo é a voz de Deus e nós temos aí um pedido de cento e cinquenta pessoas nos solcitando a rejeição desse projeto, eu dou meu voto contrário à aprovação desse projeto, buscando-se outra maneira para a solução do problema do lixo." O SENHOR PRESIDENTE: "Continua em discussão." O SENHOR NÉVIO LUIZ ARANHA D'ÁRTORA: (Questão de Ordem): "Apenas para votar consciente, eu gostaria de saber da Bancada do PDS e não es tou cobrando do nobre Vereador Mário, qualquer dos representantes do PDS, para que justificassem o porquê daquela documentação sol citada anteriormente não foi anexada ao projeto, para que nós te nhamos base para a rejeição do projeto. Confirmo ainda que desde que o projeto venha totalmente documentado, independente do prazo fixado, mas é lógico que não podemos ser responsáveis pela aprova ção de um projeto cujos proprietários do terreno não concordem com o mesmo. Então, gostaria que a Bancada do PDS justificasse o porquê da documentação não ter sido anexada ao projeto." O SENHOR JOÃO HENRIQUE DE MACEDO MENDES: (Para discutir): "Senhor Presidente, nobres colegas. Eu gostaria de pedir a Vossa Excelência que me au torizasse a abster-me de votar nesse projeto, mas eu quero que os elementos que defendem o senhor Prefeito nesta Casa não pensem que



Câmara Municipal de Caieiras
ESTADO DE SÃO PAULO

eu estou traindo a bancada oposicionista. Em absoluto. Voto conscientemente e vou me abster de votar porque assim o fiz quando da outra apreciação. Então, os elementos que apoiam o senhor Prefeito não devem pensar que vou trair a Bancada, em absoluto. Serei sempre fiel só que discordo de muita coisa que acontece nesta Casa. Inclusive estou discordando desde o começo do senhor Presidente com relação ao orçamento. Eu acho que não seria nada demais nós entrarmos num acordo. Eu acho que tanto faz o Líder da Bancada do PMDB como o Líder da Bancada do PDS. Eu acho que a melhor solução para o caso seria entrarmos num acordo. Eu peço licença a Vossa Excelência a Vossa Excelência para me abster de votar nesse projeto." O SENHOR PRESIDENTE: "Continua em discussão. Gostaria que a senhora Vice-Presidenta assumisse a direção dos trabalhos." Assume a Presidência a Vereadora Ruth de Carvalho Dártora. A SENHORA PRESIDENTA: "Para discutir o projeto, o Vereador Carlos Gomes." O SENHOR CARLOS GOMES: "Senhora Presidenta, senhores Vereadores. Mais uma vez vem a esta Casa um projeto de lei que visa aterrar um terreno de um particular que nem sequer é proprietário legal do terreno. Para ali, através de colocação diária, fazer um aterro sanitário e por consequência, nivelar o seu terreno. Por outro lado, senhora Presidenta, senhores Vereadores, esse é um trabalho que necessita antes e acima de tudo, técnicos responsáveis e aparelhados, treinados para esse serviço. É o que nos diz a revista 'Limpeza Pública' da Associação Brasileira de Resíduos Sólidos e Limpeza Pública, portanto, uma associação que cuida especificamente do problema de lixo e daí a grande responsabilidade que temos hoje em mãos. Se por um lado Caieiras não possui ainda um depósito de lixo e deveria possuir, nós, aprovando esse projeto de lei iremos causar, sem sombra de dúvidas, enormes transtornos aos moradores ribeirinhos. Isso é comprovado agora por um abaixo-assinado encaminhado à Mesa pelo nobre Vereador Assis Crema, onde constam inúmeras assinaturas, em que vemos pela caligrafia de que se trata de pessoa carente, pessoa que vive de dificuldades. E nós autorizando esse depósito de lixo vamos levar até aqueles moradores mais um problema, um problema de saúde, problema de moscas, além de outros agravamentos. Há um artigo na revista 'Limpeza Pública', que eu peço licença para ler. Aqui diz o seguinte: 'A continua



Câmara Municipal de Caieiras
ESTADO DE SÃO PAULO

urbanização de áreas densamente povoadas, como em nossa cidade, tem chamado a atenção cada vez mais para a criação de instalações apropriadas para o tratamento de lixo. Muito tem-se feito em vários países do mundo com respeito a pesquisa de melhores métodos de se dispor o lixo. Os principais são: incineração e aterro sanitário. A incineração.' Não vou ler a incineração porque não é o caso. Nós somos de opinião que Caieiras deveria dispor de um incinerador. Aterro sanitário, diz o engenheiro. 'O aterro sanitário é hoje a maneira mais satisfatória de se dispor o lixo nos centros urbanos. A Sociedade Americana de Engenharia Civil define muito bem esse método como sendo o método de dispor do lixo sob a terra de modo a não criar um meio ambiente perigoso à saúde pública, utilizando-se dos princípios da engenharia para confinar o lixo a menor área possível conduzindo-o ao menor volume possível, cobrindo-o com uma camada de terra ao final de cada dia de operação ou com maior frequência, caso seja necessário. Uma operação desse tipo deve ser muito bem planejada. Empreiteiros de aterros sanitários e de repartições públicas devem contar com a assessoria de engenheiros especializados para o correto dimensionamento da operação. Todos os projetos em estudos, antes da sua execução, devem ser aprovados pelas repartições governamentais competentes.' E vejam os senhores, aprovando esse projeto, nós vamos obrigar uma corrida da Prefeitura para tentar conseguir a aprovação, o que achamos muito difícil conseguir, porque ali no local passa um ribeirão e levará, sem sombra de dúvida, poluição a todos os moradores que estão muito preocupados com esse problema. 'Só para dar uma idéia', continua o autor, 'da complexidade de uma instalação dessa natureza, vamos citar alguns itens que devem ser levados em consideração na execução de um projeto dessa natureza. a- dados topográficos. b- dados geológicos. c- características do material de cobertura. d- poluição por águas pluviais. e- equipamento. f- preparação do local. 1. Acesso. 2. Área de estacionamento do equipamento. 3. Instalação para funcionários. 4. Instalação de pesagem. 5. Comunicações. 6. Proteção contra fogo. g- Operação: descarregamento do material, controle do espalhamento do lixo, espalhamento e compactação do lixo, espessura da camada de aterro, cobertura diária, cobertura final, manutenção do equipamento, controle de in



Câmara Municipal de Caieiras
ESTADO DE SÃO PAULO

setos, controle de poeira, drenagem e segurança.' E segue o autor dizendo quais são as maneiras. E segue ainda o autor dizendo: ' O aterro sanitário bem dirigido requer máquinas que estejam disponíveis diariamente.' Seria estafante continuar a leitura do artigo , que está à disposição de cada um dos senhores Vereadores para verificar quão complexo se tornará depositar o lixo naquele local, por que vai exigir mão-de-obra especializada, contratação de um engenheiro, adquirir máquina especial que vai ter que ficar diariamente no local, e isso é o que diz uma revista especializada no assunto. Não vemos nenhuma possibilidade naquele local, por quê ? Porque por dois anos apenas teremos o problema sanado a nível de centro de cidade , em compensação, estaremos criando um novo polo de infecção, criando novos problemas para uma comunidade já carente. E sabemos que existem empresas especializadas, que recolhem o lixo a preços muitas vezes inferior ao trabalho executado diretamente pela Prefeitura, e já dissemos isso aqui. Infelizmente, esses nossos pronunciamentos são olvidados pelo senhor Chefe do Executivo e pelas lideranças dele nesta Casa. E já dizia Rui Barbosa que todo administrador que tiver oposição e não dar ouvidos, estará perdido. E daí chegamos a uma conclusão, deve ser por essa forma ditatorial de governar é que o nosso Prefeito Municipal está perdido." Reassume a Presidência, o Vereador Carlos Gomes. O SENHOR PRESIDENTE:" Continua em discussão. Não havendo mais quem queira discutir, está encerrada a discussão . Em votação. Os senhores Vereadores que forem favoráveis ao Projeto de Lei nº 1476/80, permaneçam sentados. Cinco votos contrários . Está rejeitado o Projeto de Lei nº 1476/80, com o voto contrário dos Vereadores Assis Crema, Benedicto Lopes de Campos, Dércio Pasin, Nelson Manzanares e Nêvio Luiz Aranha Dãrtora. Fica registrada a abstenção do nobre Vereador João Henrique de Macedo Mendes. Projeto de Lei nº 1478/80, cujo parecer das comissões será lido pelo senhor Primeiro Secretário. Em discussão o Parecer das Comissões. Encerrada a discussão. Em votação. Os senhores Vereadores que forem favoráveis, permaneçam sentados. Aprovado, em Única Discussão. Em discussão o Projeto de Lei nº 1478/80. Não havendo quem queira discutir, está encerrada a discussão. Em votação. Os senhores Vereadores que forem favoráveis, permaneçam sentados. Aprovado em Única Discussão. Projeto de Lei nº 1479/80, de autoria do Vereador Nêvio Luiz Aranha Dãrtora.



0726

Câmara Municipal de Caieiras

ESTADO DE SÃO PAULO

tora, cujo parecer das comissões será lido pelo senhor Primeiro Secretário. Em discussão o parecer das Comissões. Não havendo quem queira discutir, está encerrada a discussão. Em votação. Os senhores Vereadores que forem favoráveis, permaneçam sentados. Aprovado, em Única Discussão. Em discussão o Projeto de Lei nº 1479/80. Não havendo quem queira discutir, está encerrada a discussão. Em votação. Os senhores Vereadores que forem favoráveis, permaneçam sentados. Aprovado, em Única Discussão. Não havendo mais matéria na Ordem do Dia e nem oradores inscritos para a Explicação Pessoal, antes de encerrar, levo ao conhecimento dos senhores Vereadores que através de Ato, estaremos dando a composição e a nomeação dos novos membros das comissões. Está encerrada a presente Sessão."***** Nada mais havendo a ser tratado, o senhor Presidente determina a mim, Benedicto Lopes de Campos, Primeiro Secretário da Mesa, que lavrasse a competente Ata, a seguir subscrita pelos componentes da Mesa. Caieiras, em 28 de outubro de 1980.*****


-CARLOS LOPES-
Presidente


-BENÉDICTO LOPES DE CAMPOS-
1º Secretário

-MÁRIO DELLA TORRE-
2º Secretário 'ad hoc'